

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição

91.805

01

Matrícula

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 11 de abril de 1991

IMÓVEL:-Um lote de terras para construção urbana de nº 02 da quadra 08, situado à Rua VC-5, na Vila Vera Cruz Iª Etapa, nesta Capital, com área de 250,00m², sendo 10,00m. de frente pela Rua VC-5; 10,00m. de fundo com o lote 1; 25,00m. a direita com a Rua Carmem Miranda e 25,00m. a esquerda com o lote 04. PROPIETÁRIA: Companhia de Habitação de Goiás-COHAB-GO, com sede nesta Capital, CGC nº 01.274.240/0001-47. REGISTRO ANTERIOR: R.7-20.228 deste Cartório. Dou fé. O Sub Oficial.

AV.1-91.805-Goiânia, 11 de abril de 1991:-Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula, está gravado com ônus referente as hipotecas registradas sob os nºs: R.1 a R.6-20.228 neste Cartório, em favor do BNH. Dou fé. O Sub Oficial.

AV.2-91.805-Goiânia, 11 de abril de 1991:-Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a Certidão de Lançamento da Prefeitura local, para fazer constar a construção da casa residencial, tipo GO-1-I. 35, contendo: sala, 01 quarto, cozinha e banheiro, com área construída de 35,00 m², no valor de R\$528.329,27. A requerente deixou de apresentar a CND para com o IAPAS por estar a construção enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 139, IV, § 5º, do Dec.89.312.184, conforme declaração. Dou fé. O Sub Oficial.

R.3-91.805-Goiânia, 11 de abril de 1991:-Pelo contrato de promessa de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firma reconhecida, datada de 01.05.81, a proprietária retro qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a Sra. MARIA DE FÁTIMA BARROS, CPF 133.836.041-87, CI 538.150-GO, solteira, secretária, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, pela importância de R\$275.055,21 a ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 30/05/81, à taxa nominal de juros de 2,7% a.a. Demais condições constam do Contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub Oficial.

AV.4-91.805-Goiânia, 11 de abril de 1991:-Procedo a esta averbação, a requerimento para fazer constar que em razão de haver contração nupcial com o Sr. João Galhardo, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, o estado civil da pretendente compradora Maria de Fátima Barros, passou a ser o de casado e seu nome alterado para Maria de Fátima Barros Galhardo, conforme certidão de casamento da mesma. Dou fé. O Sub Oficial.